

**PROCESSO: 4881/2025**

**PL CM: 182/2025**

À Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos,

Expirado o prazo de permanência nas Comissões Permanentes de JUSTIÇA e de FINANÇAS, estando PENDENTE de parecer das mesmas, encaminhamos a V.S.<sup>a</sup> o processo em epígrafe.

Núcleo de Apoio Legislativo, em 29 de setembro de 2025.

FÁBIO SAMPAIO MASCARENHAS  
Chefe do Núcleo de Apoio Legislativo

À Diretoria Geral,

Conforme informação supra, encaminhamos o processo a V. S.<sup>a</sup> de acordo com o art. 56, § 2º do Regimento Interno.

Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos, em 29 de setembro de 2025.

DAIANE CARNEIRO ARAÚJO DA SILVA  
Diretora de Assuntos Jurídicos e Legislativos

Senhor Presidente,

Para as providências.

Diretoria Geral, em 29 de setembro de 2025.

RAFAEL LOPES PINTO DA SILVA  
Diretor Geral

